



IPSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARIVALDO PENA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

PORTARIA Nº 025 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, a Sra. **QUITÉRIA PAIVA DA SILVA ALMEIDA**, RG nº 4.669.011 SDS/PE e CPF nº 890.131.234-49, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 441, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais e paridade; nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c o art. 162-B, I, da Lei Orgânica do Município de Altinho, com redação dada pela Emenda Organizacional nº 02/2020 c/c o art. 39, §§ 1º, 2º, 6º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005, com redação dada pela Lei Municipal Complementar nº 024/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 1º de dezembro de 2020.

Marivaldo Pena
Diretor Presidente/IPSAL
Matrícula 000919


Marivaldo Pena
Diretor Presidente
Mat. 919

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO - IPSAL

Rua Padre Félix Barreto, 225. Centro | Altinho-PE | CEP: 55490-000 | CNPJ: 05.856.751/0001-28

Fone: (81) 3739-1957 | Site: www.altinho.pe.gov.br | E-mail: ipsal@altinho.pe.gov.br